

Projeto de Telemonitoramento para pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Considerando o posicionamento da Organização Mundial de Saúde sobre a pandemia e o Decreto de estado de calamidade pública pelo Estado Brasileiro.

Considerando o exponencial aumento dos casos de infecção pelo COVID-19 em todo o território nacional e que estamos no enfrentamento de uma das maiores ameaças já vivenciadas pelos sistemas de saúde do mundo.

Considerando a alta transmissibilidade do vírus e a descontrolada propagação, que podem efetivamente ser combatidas com medidas de isolamento social e eficiente higienização.

Considerando a resolução CFM 1.643 de 26 de agosto de 2002, que regulamenta a utilização da telemedicina e telemonitoramento como ato realizado sob orientação e supervisão médica para monitoramento ou vigência a distância de parâmetros de saúde e/ou doença.

Considerando a necessidade de proteção tanto da saúde dos pacientes quanto dos profissionais da saúde e a prevenção do estabelecimento de cadeias de transmissão desse vírus, apresentamos o Fluxograma de telemonitoramento dos casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

Considerando que o presente projeto possui o intuito de abranger todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando que o sistema de regulação "SISREG" possui todos os dados cadastrais do paciente, possui a possibilidade de monitoramento remoto e atualização do quadro clínico do paciente.

Solicitamos a criação dos seguintes procedimentos:

TELECONSULTA COVID-19 (SUSPEITO)

TELECONSULTA COVID-19 (POSITIVO)

TELECONSULTA COVID-19 (SUSPEITO REGIME DOMICILIAR)

TELECONSULTA COVID-19 (POSITIVO REGIME DOMICILIAR)

Sabendo que o procedimento solicitado não possui código na tabela de procedimento SIGTAP, não será faturado.

É de suma importância a criação imediata dos procedimentos citados para que haja uma otimização na organização do processo, diminuindo o fluxo de pessoas de forma desnecessária ao sistema único de saúde (SUS).

Certo de contar com vosso apoio e colaboração.

Autores:

Daniel Kiozo Saito

David Tebaldi

Evenen Campos Amador

Nadia Maria Capistrano de Almeida

Campo Grande, MS 09/06/2020

Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande - MS
Complexo de Regulação
Regulação Ambulatorial

